

DOM - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXV - Nº 3365 - CADERNO ÚNICO - PARNAÍBA - PIAUÍ - QUARTA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2023

SUMÁRIO

AVISOS	página 01
EXTRATOS CLCA	página 01
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	página 02
INEDITORIAIS	página 03
ATOS DO PODER LEGISLATIVO ...	página 04



Assinatura Digital

AVISO DE SUSPENSÃO

EXTRATOS CLCA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA



AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COMUNS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI.

O Município de Parnaíba-PI torna público que conforme decisão da autoridade superior, em suspender o referido certame. **Cuja data de abertura estava marcada para o dia 04 DE MAIO DE 2023 às 09h30min.** Está SUSPENSO em virtude de Readequação no TERMO DE REFERENCIA.

Quaisquer informações serão registradas no sistema eletrônico no site www.tce.pi.gov.br, e, tendo em vista necessidade de acompanhamento licitatório e imediato de informações complementares, alterações de dados entre outras. **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA:** Rua Itaúna, nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, sala de Licitações, setor de Pregão. Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (86) 3322-1724/ 3323-4678 E-MAIL: pregao@parnaiba.pi.gov.br LOCAL: - www.licitacoes-e.com.br

Parnaíba (PI), 03 de MAIO de 2023.

BRUNA MIRANDA GOMES
Pregoeira

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 286/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7745/2023-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL/CCZ DA SECRETERARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PARNAIBA-PI;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 102/2022;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO (A): CRISTIANI DE SOUSA REIS EIRELE;
CNPJ: 28.605.174/0001-71;
VIGÊNCIA: 31/12/2023;
VALOR: R\$ 50.033,85 (cinquenta mil, trinta e tres reais e oitenta e cinco centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2222; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.23; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/300.
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 287/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7674/2023-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 102/2022;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO (A): CRISTIANI DE SOUSA REIS - EIRELI;
CNPJ: 28.605.174/0001-71;
VIGÊNCIA: 31/12/2023;
VALOR: R\$ 38.530,80 (trinta e oito mil, quinhentos e trinta reais e oitenta centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2202; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.23; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/300.
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 288/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2614/2023-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 102/2022;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO (A): CRISTIANI DE SOUSA REIS - EIRELI;
CNPJ: 28.605.174/0001-71;
VIGÊNCIA: 31/12/2023;
VALOR: R\$ 58.061,59 (cinquenta e oito mil, sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2202; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.23; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/300.
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 390/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12255/2023-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS 07 UNIDADES DE CRAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DE PARNAIBA-PI, COM RECURSOS REFERENTE A REPROGRAMAÇÃO APROVADA PELO CMAS CONFORME ATA Nº 02/2023, RESOLUÇÃO Nº 02/2023, PARECER 02/2023, E DECRETO Nº 24, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023 E EMENDA PARLAMENTAR SIGTV Nº 202281000306.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 107/2022;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA;
CONTRATADO (A): S GOMES ARAUJO LTDA
CNPJ: 24.754.748/0001-48.
VIGÊNCIA: 31/12/2023;
VALOR: R\$ 12.756,17 (doze mil, setecentos e cinquenta e seis reais, e dezessete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2165; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.22; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 660/999.
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023.

EXTRATOS CLCA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 413/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11971/2023-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS 44 UNIDADES BÁSICAS DA ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNÁIBA – PI;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993;
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2022;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO (A): MEDARIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;
CNPJ: 39.781.556/0001-06;
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias;
VALOR: R\$ 32.275,00 (TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2202; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.09; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/300;
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 424/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11978/2023-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS 44 UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNÁIBA – PI;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993;
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 046/2022;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO (A): LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO;
CNPJ: 28.697.721/0001-96;
VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS DE 2023;
VALOR: R\$ 4.160,00 (quatro mil, cento e sessenta reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2202; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.09; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/300;
DATA DA ASSINATURA: 19/04/2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 430/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12249/2023-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS 44 UNIDADES BÁSICAS DA ATENÇÃO BÁSICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNÁIBA – PI;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993;
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 127/2022;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO (A): BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA;
CNPJ: 30.249.069/0001-14;
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias;
VALOR: R\$ 73.700,00 (SETENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2202; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.09; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/300;
DATA DA ASSINATURA: 20/04/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 298/2022

REFERÊNCIA: Termo Aditivo Nº 001/2023 ao Contrato nº 298/2022 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNÁIBA – PI e a empresa INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA;
CONTRATADO: INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA;
CNPJ: 09.381.236/0001-27;
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 298/2022 por mais 12 (Doze) meses, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE GUARDAS CIVIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, VINCULADA À SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA, DO MUNICÍPIO DE PARNÁIBA-PI, de acordo com a solicitação de interesse da SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA, conforme justificativa contida no Ofício nº 89/2023 e Parecer Jurídico;
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2023

EXTRATOS CLCA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 315/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1686/2023;
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA / SECRETARIA DE FAZENDA;
CONTRATADO (A): WILSES MENESSES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA;
CNPJ: 24.633.445/0001-77;
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada na área tributária, para a incorporação pelo município de Parnaíba-PI, do produto das retenções, a partir da constituição e arrecadação, do produto das retenções do Imposto de Renda sobre valores pagos, para os fornecedores de bens ou serviços, nos termos da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do recurso extraordinário com repercussão geral nº 1.293.453 (repercussão geral do tema 1130), para o exercício de 2023, de interesse da Secretaria de Fazenda;
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação Nº 52/2023, nos termos do Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso III, da Lei 8.666/93;
VALOR GLOBAL: 18% (dezoito por cento) do provento econômico da demanda auferido com o incremento da receita;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2015; Elemento de Despesa: 3.3.90.35.02; Fonte de Recurso: 500/999/000;
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, mediante acordo entre as partes;
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 320/2023

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7934/2023-PMP/PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNÁIBA-PI / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO(A): CRISTINA DE ALMEIDA MINEIRO ARAUJO;
CPF: 439.856.293-15;
OBJETO: Prestação de serviço de Técnico (a) em Saúde Bucal para atuar no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 10 de março a 30 de junho de 2023, no Município de Parnaíba-PI, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde;
FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023, conforme o art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
VALOR GLOBAL: R\$ 5.832,96 (cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2154; Elemento de Despesa: 3.1.90.04.01; Fonte de Recurso: 500/300/000;
VIGÊNCIA: De 10 de março a 30 de junho de 2023, contados a partir da data de sua assinatura;
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023;
INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

EXTRATOS CLCA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 462/2022

REFERÊNCIA: Termo Aditivo Nº 001/2023 ao Contrato nº 462/2022 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNÁIBA – PI e a empresa A. O. S. SOFTWARE LTDA - ME;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO;
CONTRATADO: A. O. S. SOFTWARE LTDA - ME;
CNPJ: 10.368.980/0001-33;
OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 462/2022 por mais 12 (DOZE) meses, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SOFTWARES PARA CONTABILIDADE PÚBLICA, MÓDULOS PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO, TESOURARIA, ESTOQUE, COMPRAS/ LICITAÇÕES/CONTRATOS, PATRIMÔNIO, FROTAS, SISTEMA DE RH/FOLHA DE PAGAMENTO, PONTO ELETRÔNICO, ARRECADAÇÃO/ISS/SANEAMENTO, PROCURADORIA, NOTA FISCAL ELETRÔNICA, SECRETARIA/PROTOCOLO, SISTEMA DE OUVIDORIA PÚBLICA, SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, SISTEMA DE ENSINO, SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO, SISTEMA ELETRÔNICO PARA GESTÃO DE DOCUMENTOS E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COM SISTEMAS INTEGRADOS EM LOTE ÚNICO, PLATAFORMA WEB COM HOSPEDAGEM EM DATACENTER PARA GESTÃO PÚBLICA COM ATUALIZAÇÕES QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS E SUPORTE TÉCNICO QUE ATENDAM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA-PI, conforme solicitado, de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, conforme justificativa contida no memo nº. 135/2023-SEGES, solicitação nº. 00304/2023 e parecer jurídico;
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022/PMP-PI, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023 AO CONTRATO Nº 76/2023

REFERÊNCIA: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 76/2023 – PMP, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SERÃO 196 AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS E 96 SECRETÁRIOS ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PARNÁIBA - PI;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARNÁIBA – PI;
CONTRATADA: IMCP INSTITUTO DE MANUTENCAO E CONSERVACAO DE PATRIMONIO LTDA;
CNPJ: 12.333.323/0001-86;
OBJETO: O objeto do presente Termo de Apostilamento é alteração da Dotação Orçamentária constante na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 76/2023 do pregão eletrônico nº 43/2022. Elemento de Despesa Atual: Projeto Atividade: 2054; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.57; Fonte: 540/999/000; conforme justificativa constante no Ofício SEC. EXEC. DO FUNDO Nº 158/2023 e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria de Educação;
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 43/2022, conforme a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
DATA DA ASSINATURA: 14.03.2023;

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA



CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PREGÃO ELETRONICO Nº. 027/2023- PMP/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5059/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório nº 027/2023, na modalidade PREGÃO ELETRONICO, que teve sua abertura realizada no dia 06/03/2023, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo:

Empresa(s) beneficiária(s):

LOTE 01 - PSS PARA PROFISSIONAIS DA SEDUC						
NÍVEL ESCOLARIDADE	ESTIMATIVA DE INSCRIÇÕES	VALOR POR INSCRIÇÃO	VALOR TOTAL ESTIMADO	% DE DESCONTO	VALOR POR INSCRIÇÃO COM DESCONTO	VALOR TOTAL ESTIMADO COM DESCONTO
FUNDAMENTAL COMPLETO	303	R\$ 80,00	R\$ 24.240,00	24,31%	R\$ 60,55	R\$ 18.346,65
SUPERIOR COMPLETO	364	R\$ 120,00	R\$ 46.680,00	24,31%	R\$ 90,83	R\$ 33.062,12
VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMADO COM DESCONTO						
VENCEDORA: INSTITUTO LEGATUS LTDA						
CNPJ: 19.573.076/0001-34						

Parnaíba (PI), 02 de maio de 2023.

Neully Siqueira de Carvalho Melo
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Educação

INEDITORIAIS

INEDITORIAIS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal Nº 1.500/1995
Parnaíba-PI

ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA 06/2023

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 09h00, reuniram-se na sede da Casa dos Conselhos, o Conselho da Assistência Social do Município de Parnaíba - PI, para aprovação das pautas: Prestação de contas do Balanço do mês de fevereiro de 2023 do Fundo Municipal de Assistência Social, 12ª Conferência Municipal e outros assuntos relacionados à denúncia da rede Sedesc relativas ao coordenador de transporte, de má conduta com os motoristas em sua coordenação, como também responsabilidades relativas ao uso e guarda do veículo oficial, marca: Fiat, modelo: Siena, placa: OEI-5232.

O Senhor Osvaldo Mavignier dos Santos, Vice-Presidente do CMAS, juntamente com o Daniel Lívio Moraes Souza, Presidente do CMAS, ambos abriram a sessão dando margem ao início das discussões, onde em o balanço do mês de fevereiro foi avaliado e aprovado, mediante apreciação de todos os conselheiros presentes, assim como também foi tratado o uso do carro do conselho municipal de assistência social de Parnaíba, carro oficial do CMAS e de uso exclusivo para fiscalizações, visitas de entidades privadas e públicas devidamente cadastradas neste conselho, organização de conferências municipais, deslocamento de conselheiros para reuniões ordinárias e extraordinárias, seguindo o Regimento interno do CMAS, baseado nas diretrizes da lei municipal 1500/95, fica aprovado uma capacitação de código de ética e boa conduta no uso das atribuições do cargo de coordenador de transporte, para o Senhor Gilberto de Albuquerque Ribeiro, responsável designado pelo transporte na SEDESC, e todos os motoristas na sua responsabilidade, pois o mesmo não está atendendo as demandas e solicitações no tocante ao zelo dos carros e os seus subordinados, desprestigiando o bem material, social e humano da instituição, desvalorizando o trabalho em equipe e desprestigiando assim os conseqüentes valores éticos, ficou acordado que o conforme imagens anexas, que a SEDESC, terá que construir um estacionamento ou proceder adequação do mesmo, com calçada e teto, onde todos os carros, do SUAS, estejam devidamente protegidos, evitando danos por eventos naturais como exposição ao sol, poeira e chuva, pois até o momento não existem locais apropriados, posto que os mesmos são utilizados por toda a rede do SUAS, motivo pelo qual exige o Máximo de zelo do patrimônio público em questão, sendo assim o carro do CMAS, ficará sob responsabilidade do seu motorista, que continuará guardando na sua garagem, evitando danos ao bem público o assunto relativo à 12ª conferência municipal de assistência social, conforme Art.27º do Regimento Interno do CMAS baseado na Lei 8.742 Art.16º, parágrafo único que dispõe sobre a organização da assistência social, todos os presentes se pronunciaram sobre os referidos temas, chegando às seguintes decisões: Os artigos citados para aprovação das pautas, foram devidamente analisados e aprovados por todos os conselheiros presentes. Eu, Deyth de Oliveira Pereira, Secretário Executivo, lavrei a presente ata que, ao final será assinada pelos conselheiros presentes.

Parnaíba, 25 de abril de 2023.

Osvaldo Mavignier dos Santos
Daniel Lívio de Moraes Souza
Frank 2 - Silva - dos Santos
José Neres Rodrigues
Maria Neide Silveira Carneiro
Maria Odete Ferreira da Silva
Rafael Monteiro Pires



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal Nº 1.500/1995
Parnaíba-PI

Gabriel Araújo Rodrigues (S)	
CPF: 061.371.093-21	
Superintendência de Turismo	
Frank da Silva dos Santos (T)	<i>Frank 2 - Silva - dos Santos</i>
CPF: 014.792.543-63	
Jesum Messias de Albuquerque Neto (S)	
CPF: 361.348.053-00	
Secretaria de Transporte	
Francisca das Chagas Pereira Dourado (T)	
CPF: 338.025.133-04	
Aloizio Soares dos Santos (S)	
CPF: 132.616.223-34	
Secretaria do Setor Primário	
Ismael Lima Abreu (T)	
CPF: 621.604.943-72	
André Luis Fontenele Santos (S)	
CPF: 013.230.303-52	
Pastoral da Criança	
Maria do Socorro da Silva Araújo (T)	
CPF: 890.758.383-87	
Maria Neide Silveira Carneiro (S)	<i>Maria Neide Silveira Carneiro</i>
CPF: 327.463.343-72	
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	
Bethânia Maria dos Santos (T)	<i>Bethânia Maria dos Santos</i>
CPF: 924.716.923-20	
Cássio Alves da Silva (S)	
CPF: 037.657.043-18	
Associação dos Agentes Comunitários de Saúde	
Silvana da Silva Lira (T)	
CPF: 908.275.773-91	
Maria Odete Ferreira da Silva (S)	<i>Maria Odete Ferreira da Silva</i>
CPF: 230.503.303-68	
Sociedade de Proteção à Maternidade e Infância de Parnaíba - SPMIP	
Vanessa de Brito Rocha (T)	<i>Vanessa de Brito Rocha</i>
CPF: 054.059.763-50	
Livia Arcanjo Oliveira (S)	
CPF: 840.052.973-15	
Sociedade Cristã São João Bosco	
José Humberto Machado Alencar (T)	
CPF: 183.655.403-63	
Mário Lúcio Pereira da Silva (S)	
CPF: 756.842.093-00	
Federação de Bairros do Piauí - FEBAPI	
Osvaldo Mavignier dos Santos (T)	<i>Osvaldo Mavignier dos Santos</i>
CPF: 329.952.701-06	
Maria das Graças Viana do Nascimento (S)	

Casa dos Conselhos - Av. São Sebastião, 2231 - São Benedito - Parnaíba - PI - 64.215-065
E-mail: cmaspbb@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal Nº 1.500/1995
Parnaíba-PI

PARECER Nº 06/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de Parnaíba, estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em consonância com a deliberação (resolução CMAS nº 06/2023) tomada em reunião realizada em 25 de abril de 2023, aprova, sem ressalva, após análise da documentação correspondente ao: Prestação de contas do Balanço do mês de março de 2023 do Fundo Municipal de Assistência Social, 12ª Conferência Municipal de assistência Social de Parnaíba-PI, a SEDESC terá que construir um estacionamento ou proceder adequação do mesmo, com teto e piso. As responsabilidades do carro oficial do CMAS, fica com o motorista durante a semana, sendo informado, eventuais demandas nos finais de semana, no tocante a guarda do mesmo em local adequado, no uso e guarda do veículo oficial, marca: Fiat, modelo: Siena, placa: OEI-5232.

Parnaíba 25 de abril de 2023.

MEMBROS DO CMAS

Representante	Assinaturas
Secretaria de Desenvolvimento Social e cidadania	
Luana Pires Rabelo Araújo Jacob (T)	
CPF: 790.493.543-00	
Ana Rafaela Bessa (S)	<i>Ana Rafaela Bessa</i>
CPF: 003.529.943-63	
Secretaria de Saúde	
Maria da Conceição Sousa (T)	
CPF:	
Rafael Monteiro Pires (S)	<i>Rafael Monteiro Pires</i>
CPF: 054.521.113-10	
Secretaria de Educação	
Kellyane Rodrigues Cunha	
CPF: 429.423-58	
Michelle Arianne de Sousa Santos	
CPF: 019.079.473-96	
Superintendência de Cultura	
Daniel Lívio de Moraes Souza (T)	<i>Daniel Lívio de Moraes Souza</i>
CPF: 953.692.523-00	

Casa dos Conselhos - Av. São Sebastião, 2231 - São Benedito - Parnaíba - PI - 64.215-065
E-mail: cmaspbb@gmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal Nº 1.500/1995
Parnaíba-PI

CPF: 732.708.183-04	
KOLPI	
Alessandra do Nascimento Barros (T)	
CPF: 006.732.823-76	
Iranede Neres Rodrigues (S)	<i>Iranede Neres Rodrigues</i>
CPF: 447.209.473-87	
Secretário Executivo do CMAS	
Deyth de Oliveira Pereira	
CPF: 002.132.033-08	

Casa dos Conselhos - Av. São Sebastião, 2231 - São Benedito - Parnaíba - PI - 64.215-065
E-mail: cmaspbb@gmail.com

INEDITORIAIS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal Nº 1.500/1995
Parnaíba-PI

RESOLUÇÃO Nº 06/2023

O conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em consonância com a deliberação tomada em reunião realizada em 25 de Abril de 2023.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica aprovada após análise as documentações correspondentes a: **Prestação de contas do Balancete do mês de março de 2023 do Fundo Municipal de Assistência Social**, 12ª Conferência Municipal de assistência Social de Parnaíba-PI, a SEDESC terá que construir um estacionamento ou proceder adequação do mesmo, com teto e piso. As responsabilidades do carro oficial do CMAS, fica com o motorista durante a semana, sendo informado, eventuais demandas nos finais de semana, no tocante a guarda do mesmo em local adequado, no uso e Guarda do veículo oficial, marca: Fiat, modelo: Siena, placa: OEI-5232, ambos, analisado por este conselho.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Parnaíba, 25 de abril de 2023

Membros do CMAS

Carvalho Marques da Silva
Rafael Monteiro Reis
Bethanai Maria dos Santos
Francisca da Silva dos Santos
Ismaide Neres Rodrigues
Janaina de Brito Rocha
Ass. Rafaela Gomes
Maria Odete Ferreira da Silva
Maria Nair de Salvia Carneiro

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 505/2023.

Concede o Título de Cidadania Parnaibana ao Sr. Josiel Barros da Silva, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que o Plenário aprovou e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Parnaibana ao Sr. JOSIEL BARROS DA SILVA, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à sua população.

Art. 2º. A entrega do Título de que trata o presente Decreto Legislativo será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser combinada com o homenageado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), 03 de Maio de 2023.

Daniel Jackson Araújo de Souza
DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Autoria: Vereador Antonio Marcos do Nascimento Oliveira

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado
Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3380 - Parnaíba - PI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 504/2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" ao Sr. Josiel Barros da Silva, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que o Plenário aprovou e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" ao Sr. JOSIEL BARROS DA SILVA, por seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à sua população.

Art. 2º. A entrega da Medalha de que trata o presente Decreto Legislativo será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser combinada com o homenageado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), 03 de Maio de 2023.

Daniel Jackson Araújo de Souza
DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Autoria: Vereador Antonio Marcos do Nascimento Oliveira

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado
Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3380 - Parnaíba - PI



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 503/2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" a EMBRAPA - UEP-PARNAÍBA (Unidade de Execução de Pesquisa de Parnaíba), e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que o Plenário aprovou e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" a EMBRAPA - UEP - PARNAÍBA (Unidade de Execução de Pesquisa de Parnaíba), por seus relevantes serviços prestados ao Município de Parnaíba e à sua população.

Art. 2º. A entrega da Medalha de que trata o presente Decreto Legislativo será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser combinada com a Instituição homenageada.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), 03 de Maio de 2023.

Daniel Jackson Araújo de Souza
DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Autoria: Vereador Carlson Augusto Cornélio Pessoa

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado
Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3380 - Parnaíba - PI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 502/2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" ao Atleta GIVARG DOS SANTOS ARAGÃO (MESTRE TATU) representante da Capoeira da cidade de Parnaíba, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

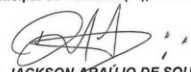
Faz saber que o Plenário aprovou e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" ao Atleta GIVARG DOS SANTOS ARAGÃO (MESTRE TATU), por seus relevantes serviços prestados ao esporte na modalidade Capoeira no Município de Parnaíba.

Art. 2º. A entrega das honrarias de que trata o presente Decreto Legislativo será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser combinada com o homenageado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), 03 de Maio de 2023.


DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Autoria: Vereador Renato Bittencourt dos Santos

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado
Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3380 - Parnaíba - PI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 501/2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" ao Sr. Francisco Sidney Nascimento Sousa, Técnico do Time de futebol feminino - Boca Maldita (Boca), e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

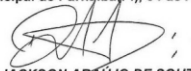
Faz saber que o Plenário aprovou e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativa Municipal "Vereador Alcenor Candeira" ao SR. FRANCISCO SIDNEY NASCIMENTO SOUSA, TÉCNICO DO TIME DE FUTEBOL FEMININO BOCA MALDITA (BOCA) POR SUA ATUAÇÃO E CONTRIBUIÇÃO QUE VEM PRESTANDO A FRENTE DO TIME DE FUTEBOL FEMININO BOCA MALDITA (BOCA).

Art. 2º. A entrega da honraria de que trata o artigo anterior será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser combinada com o homenageado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), 04 de Abril de 2023.


DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Autoria: Vereadora Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado
Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3380 - Parnaíba - PI

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 500/2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" ao Time de futebol feminino - Boca Maldita (Boca) em nome da Presidenta a Sra. Francisca Maria Rodrigues Santos (Shakira), e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

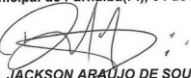
Faz saber que o Plenário aprovou e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativa Municipal "Vereador Alcenor Candeira" ao TIME DE FUTEBOL FEMININO BOCA MALDITA (BOCA) EM NOME DA PRESIDENTA DO TIME A SRA. FRANCISCA MARIA RODRIGUES SANTOS (SHAKIRA), PELOS 20 ANOS DE EXISTÊNCIA, PELA SUA ATUAÇÃO E COMPROMISSO COM O FUTEBOL FEMININO TENDO SIDO FUNDADO EM 10 DE JUNHO DE 2002.

Art. 2º. A entrega da honraria de que trata o artigo anterior será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser combinada com a Presidente e as demais Atletas do Boca.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), 04 de Abril de 2023.


DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Autoria: Vereadora Francisca das Chagas Castelo Branco Neta de Sousa

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado
Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3380 - Parnaíba - PI

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 499/2023.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" aos Atletas representantes da Capoeira da cidade de Parnaíba, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que o Plenário aprovou e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal "Vereador Alcenor Candeira" aos Atletas abaixo relacionados, por seus relevantes serviços prestados ao esporte na modalidade Capoeira no Município de Parnaíba.

- GEOVAN MAURO DA SILVA.
- EDIVALDO NUNES DE FREITAS.
- ALADIONES COSTA SANTOS.
- FRANCISCO DÁRCIO DE SOUSA LIMA.
- FRANCISCO DAS CHAGAS GALENO SANTOS.
- EDSON SANTOS SOUSA.
- JUCILEIA DE SOUSA RIBEIRO DOS SANTOS.
- FRANCISCO LUCAS DE OLIVEIRA SILVA (IN MEMORIAM).

Art. 2º. A entrega das honrarias de que trata o presente Decreto Legislativo será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser combinada com os homenageados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), 22 de Março de 2023.


DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Autoria: Vereador Renato Bittencourt dos Santos

Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado
Fones: (86) 3322-3734 – 3322-3380 - Parnaíba - PI



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA**

Vice-Prefeito: **CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUSA**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Lisandro Ayres Furtado** (Secretário de Governo)

Janyere Alexandrino de Sousa (Gerente de Diário Oficial do Município)

Izabella Salomão Moraes (Gerente de Atos Oficiais)

Lisandro Ayres Furtado

Secretário de Governo

Ricardo Viana Mazulo

Procurador Geral do Município

Francisco Eudes Fontenele Aragão

Controlador Geral do Município

Gil Borges dos Santos

Secretário Municipal de Fazenda

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

João Carlos Guimarães Araújo

Secretário Imediato do Prefeito

Ismael Lima de Abreu

Secretário da Chefia de Gabinete

Amaury Mendonça de Sousa

Secretário de Gestão

Maria de Fátima da Silveira Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Paulo José dos Santos Araújo

Secretário Municipal de Saúde - SESA

Edrivandro Gomes Barros

Secretário de Projetos Especiais e Desenvol. Econômico

Paulo Eudes Carneiro

Secretário Mun. do Setor Primário e Abastecimento -
SESPA

Maurício Pinheiro Machado Junior

Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Fábio Silva de Sousa

Ouvidor Geral do Município

Renan Rodrigues Benicio

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Interino

Francisco Emanuel Cunha de Brito

Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Carmem Maria da Silveira Aguiar

Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização
Fundiária

José Geraldo Santos Silva

Secretário de Esportes e Lazer

Rafael Alves de Sousa

Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do
Consumidor - PROCON

Zulmira do Espírito Santo Correia

Gestora da Central de Licitação e Contratos
Administrativos - CLCA

Francisco das Chagas Dourado dos Santos Júnior

Superintendente de Planejamento

Arlindo Ferreira Gomes Neto

Superintendente de Cultura

Joaquim Vidal Araújo

Superintendente de Turismo

Roberto William Rufino de Sousa

Superintendente de Comunicação

João Rocha de Oliveira

Presidente do Instituto de Previdência Municipal de
Parnaíba - IPMP

Francisco das Chagas Silva de Oliveira

Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços
Publicos-ASERPA

Josiane de Oliveira Rios

Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

Marcus Vinícius do Carmo Ferreira

Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração
Pública

